

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 6.341 DE 15 DE Março de 2013

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênios com as Associações Comunitárias Rurais, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado, o Poder Executivo, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a celebrar convênios com as entidades a seguir arroladas, objetivando a manutenção de programas de atendimentos aos associados no fomento tecnológico de pequenos e médios produtores rurais, nos valores respectivos:

I – **Associação Comunitária da Região do Tamanduá**, CNPJ nº 04.650.964/0001-36, R\$17.400,00;

II – **Associação Comunitária**, CNPJ nº 02.643.684/0001-75, R\$51.000,00;

III – **Associação Comunitária do Córrego do Sal**, CNPJ nº 04.659.485/0001-80 , R\$23.400,00;

IV – **Associação Rural Campo Aberto e Região**, CNPJ nº 13.401.903/0001-26, R\$16.200,00;

V – **Associação de Turismo Rural Ecológico e Aventuras de Araxá e Região – Cerrado dos Arachás**, CNPJ nº 05.124.114/0001-67, R\$9.600,00;

VI – **Associação Comunitária do Distrito do Itaipu**, CNPJ nº 20.060.349/0001-26, R\$9.600,00;

VII – **Associação Comunitária do Mourão Rachado**, CNPJ nº 05.111.351/0001-93 R\$14.100,00;

VIII – **Associação Rural Comunitária Oliveiras e Poções de Araxá**, CNPJ nº 04.903.725/0001-40, R\$7.200,00;

Parágrafo Único – Os termos de convênio seguirão a forma do anexo, devendo ser partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente Convênio, fica o executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, até o valor de R\$148.500,00, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial da dotação orçamentária cadastrada sob o número de ficha 927.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Cidadania em 13 de Março de 2013.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JORGE DE BORBA LIMA

Av. Joao Paulo II, 1200 - Guilhermina Vieira Chaer
38184-122, Araxa-MG
Telefone (34)3612-6900
camara@camaraaraxa.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Av. Joao Paulo II, 1200 - Guilhermina Vieira Chaer
38184-122, Araxa-MG
Telefone (34)3612-6900
camara@camaraaraxa.mg.gov.br